



# UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE - UNICENTRO

## QUADRO DE HORÁRIOS DO PLANO INDIVIDUAL DE ATIVIDADES DOCENTES Setor de Ciências da Saúde

**CERTIFICADO?**

Departamento **SIM**

Setor **SIM**

Nome: **ANTONIO MARCOS CABRERA GARCIA**

Matrícula: **51081**

Departamento: Departamento de Medicina

RT: T10

Classe/Nível: CRES-AUXILIAR/ESPECIALISTA - REGIME HORÁRIO

Titulação: ESPECIALIZAÇÃO

**Período:** SEMESTRE -  
NOVEMBRO/21 -

		SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB
Matutino	7h30min	ESTAGIO EM URGENCIA E EMERGENCIA I (MED#204A)	ESTAGIO EM URGENCIA E EMERGENCIA I (MED#204A)	ESTAGIO EM URGENCIA E EMERGENCIA I (MED#204B)	ESTAGIO EM URGENCIA E EMERGENCIA I (MED#204B)		
	8h20min						
	9h10min						
	10h10min						
	11h						
Vespertino	13h20min						
	14h10min						
	15h						
	16h						
	16h50min						
	17h40min						
Noturno	18h50min	Programas de residência/Aperf. profissional (Resolução 9-CEPE-CAD/2016) Tutorias ou afins - Art. 3º da resolução 9-CEPE-CA	Programas de residência/Aperf. profissional (Resolução 9-CEPE-CAD/2016) Tutorias ou afins - Art. 3º da resolução 9-CEPE-CA	Reunião Departamental	Programas de residência/Aperf. profissional (Resolução 9-CEPE-CAD/2016) Tutorias ou afins - Art. 3º da resolução 9-CEPE-CA	Programas de residência/Aperf. profissional (Resolução 9-CEPE-CAD/2016) Tutorias ou afins - Art. 3º da resolução 9-CEPE-CA	
	19h40min			Reunião Departamental			
	20h30min						
	21h30min						
	22h20min						